



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coord. de Acompanhamento de Programas

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.propg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9773

Memorando Circular nº 02/PROPG /2014

Em 7 de janeiro de 2014.

Aos Coordenadores e Chefes de Expediente dos Programas de Pós-Graduação e Chefes de Expediente

Assunto: **Esclarecimentos sobre versão final da dissertação/tese e sua entrega à Biblioteca Universitária.**

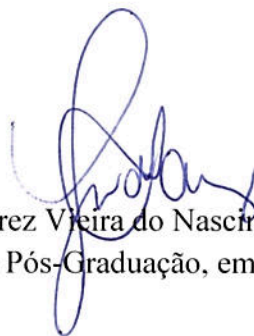
Prezados(as) Senhores(as),

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, juntamente com a equipe da Biblioteca Universitária identificou a necessidade do envio das seguintes orientações e esclarecimentos sobre assuntos relacionados à entrega da dissertação e da tese à BU:

1. Publicação obrigatória da dissertação ou tese – a publicação de todas as dissertações e teses pela Biblioteca Universitária é obrigatória - tanto na versão impressa quanto na digital, independente se o estudante recebeu bolsa de estudos durante o curso. A única exceção é para os casos de aprovação de sigilo de tese pelo Departamento de Inovação Tecnológica – DIT, por tempo determinado.
2. Sigilo temporário com postergação de publicação – Quando aprovado o sigilo da defesa e a consequente suspensão temporária de publicação, o estudante receberá uma declaração emitida pelo Departamento de Inovação Tecnológica - DIT, que deverá ser apresentada à BU juntamente com a versão final da tese. Somente mediante este documento é que a Biblioteca estará autorizada a aguardar a conclusão do prazo de sigilo para publicação do trabalho. O Departamento de Inovação Tecnológica estipulou o prazo de sigilo em doze meses após a data da defesa, visto que este é o prazo máximo para que a invenção seja considerada novidade depois que ela é divulgada (ou seja, na defesa). O modelo da declaração segue anexo.

3. Trabalho final em língua estrangeira – Quando a dissertação ou tese forem redigidas em língua estrangeira, devem vir acompanhadas de um resumo expandido em português. O resumo deverá conter introdução, objetivos, metodologia e resultados obtidos, de forma que, ao ser lido, o leitor tenha uma visão geral do trabalho.
4. Título do trabalho – O título da versão final entregue à BU deve ser aquele aprovado pela banca examinadora no dia da defesa. No caso de divergência entre o título impresso e o registrado no CAPG, a Biblioteca Universitária não receberá o exemplar e o aluno deverá ir até a secretaria do programa, que é a responsável pela verificação do título correto na ata e pelas alterações que se fizerem necessárias no sistema. O acesso da Biblioteca ao CAPG possibilita apenas a visualização dos dados, mas não suas alterações.
5. Multa por atraso na entrega da versão final – A cobrança de multa por atraso na entrega do trabalho à Biblioteca Universitária foi definida pelo Conselho de Curadores da UFSC, em 27/9/2011, e a partir de então, o estudante que incorrer no atraso só poderá solicitar seu diploma após o pagamento da multa. O débito decorrente não é com a biblioteca ou com a secretaria do Programa, e sim, com a Universidade. À Biblioteca Universitária cabe o recebimento do trabalho e seu registro no sistema e às secretarias dos Programas de Pós-Graduação cabe receber o comprovante de pagamento da multa para que seja possível dar encaminhamento ao pedido de diploma. Não há possibilidade de isenção ou desconto do valor, o que configuraria renúncia fiscal.
6. Assinatura na folha de rosto do participante da banca examinadora via vídeo-conferência – A folha de rosto da versão final do trabalho deve conter a assinatura de todos os membros da banca examinadora, bem como do coordenador do Programa de Pós-Graduação. Quando um dos examinadores participar da banca por videoconferência, em regra, a folha de rosto deverá ser enviada a ele, pelo correio, para obtenção de sua assinatura. Excepcionalmente, será permitido que o coordenador do Programa assine no local destinado à assinatura daquele integrante.
7. Contamos com sua colaboração na divulgação dessas informações junto aos seus estudantes, a fim de se evitar transtornos e retrabalho no momento da entrega da versão final à Biblioteca Universitária.

Atenciosamente,



Prof^o Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação, em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE/FAX +55 (48) 3721-9628
dit@reitoria.ufsc.br | www.dit.ufsc.br

Declaração

Declaramos que o conteúdo da Tese de Doutorado “<<Título>>”, que será defendida pelo aluno de pós-graduação do curso de <<Departamento>> <<Aluno>>, orientado pelo Prof. <<Professor>>, no dia <<Data da Defesa>>, é passível de ser protegido por direitos da Propriedade Intelectual.

Tendo em vista o caráter sigiloso da defesa, sugerimos a assinatura de termos de confidencialidade (disponível em www.dit.ufsc.br) pelos membros da banca e pelo público presente.

Solicitamos, ainda, que o presente trabalho escrito seja mantido com acesso restrito durante 12 (doze) meses, contados a partir da data da defesa.

Florianópolis, xx de xxxxx de 2014.